



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 107/2014.

EMENTA: Revalida Título de Mestre em Aquicultura e Pesca – Especialidade em Aquicultura do Sr. ARTUR CARNEIRO LEÃO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013062/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o Título de Mestre em Aquicultura e Pesca, obtido na Universidade do Algarve na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, em Faro, Portugal, do Sr. ARTUR CARNEIRO LEÃO, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE=